

A PRÁTICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE ÀS FRAUDES CONTÁBEIS

Jaqueline Gabrielly Pereira de Oliveira

Graduanda em Ciências Contábeis
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Raquel Prediger Anjos

Mestre em Contabilidade, Universidade Federal do Paraná
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

RESUMO

A fim de contribuir para maiores esclarecimentos tanto para aqueles que desconhecem a gestão de governança corporativa como também para as empresas que não se adaptaram a ela, este trabalho tem como objetivo geral mostrar o papel da governança corporativa nas gestões e na estrutura organizacional. Como objetivos específicos, foram definidos os seguintes: a) caracterizar as empresas que adotaram as normas e condutas aplicadas à governança corporativa e os níveis em que se encontram; b) Apresentar os níveis de governança em que estão as empresas listadas na Bovespa. Desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, o estudo assume características de pesquisa descritiva. A revisão de material bibliográfico (livros e artigos) e documentos relacionados à temática proposta permitiu-nos constatar que as fraudes são onipresentes nas empresas e não sendo reconhecida no momento em que ocorre, se torna essencial a aplicação de mecanismos que diminuam a possibilidade da mesma ser desenvolvida.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão; Governança corporativa; Fraude.

INTRODUÇÃO

Na avaliação de Scardua (2007), basta olhar empresas como o Grupo Votorantin ou o Grupo Gerdau para constatar que, “para quem deseja continuar competitivo no atual mercado”, adotar “melhores e mais modernas práticas de gestão” não é, hoje, “mais um diferencial e sim uma obrigação”.

Nesse cenário, salienta Carvalho (2007) que: “A Governança Corporativa sugere à sociedade empresarial uma gestão baseada em conceitos éticos de transparência, igualdade, respeito aos sócios e colaboradores em todos os níveis da estrutura societária”.

No Brasil, a Governança Corporativa tem como marco principal a criação dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa (NDGC) pela Bovespa. Essa instituição adota, como base, as boas práticas de governança corporativa pelas companhias, o que traz uma maior credibilidade ao mercado acionário e, como

consequência, maior confiança dos investidores para adquirir as ações dessas empresas por preço mais elevado. Com isso, o custo de captação de recursos seria reduzido.

Para arriscarem-se no mercado, os investidores precisam obter confiança sobre a viabilidade econômico-financeira e sobre o retorno de seu investimento. Para que isso aconteça, entra em jogo um conjunto de fatores que se relacionam com o ambiente onde a empresa está inserida, como a estrutura organizacional e o cumprimento dos contratos.

A fim de contribuir com maiores esclarecimentos sobre o tema, tanto para aqueles que desconhecem esse tipo de gestão como também para empresas que não se adaptaram à prática em questão, este trabalho tem, como objetivo geral, mostrar o significativo papel da governança corporativa nas gestões e na estrutura organizacional das empresas. Como objetivos específicos, foram definidos os seguintes: a) caracterizar as empresas que adotaram as normas e condutas aplicadas à governança corporativa e os níveis em que se encontram; b) Apresentar os níveis de governança em que estão as empresas listadas na Bovespa.

Desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, o estudo, assume características de pesquisa descritiva, mediada pela revisão de livros e artigos relacionados à temática proposta, bem como por informações oficiais sobre o mercado Bovespa.

1 GOVERNANÇA CORPORATIVA COMO ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

1.1 Fraudes no âmbito empresarial

Nos últimos anos, um dos temas mais comuns em noticiários, sejam eles nacionais ou internacionais, políticos ou econômicos, tem sido a ocorrência de fraudes envolvendo empresas. Uma prática que, apenas nos Estados Unidos, movimentava bilhões de dólares. Segundo a ACFE (*Association of Certified Fraud Examiners*), uma associação americana de profissionais especializados em investigar fraudes, estas levam o equivalente a 6% da receita bruta das companhias do país, um valor que pode custar US\$ 600 bilhões ao ano. No Brasil, segundo dados da firma GBE Peritos & Investigadores contábeis, o percentual do faturamento perdido nesse setor também estaria próximo de 6% (GARGIONE, 2004).

Entende-se como fraude um processo utilizado para obter vantagem desigual sobre outrem, por ação ou omissão, por meio de conduta culposa ou dolosa. Sua prática pode, além de ocasionar danos para a empresa afetada, prejudicar também os fornecedores, investidores e até mesmo a própria sociedade. (COSTA, 2000).

No âmbito empresarial, a manipulação de contabilidade é um dos tipos mais comuns de fraude. Para realiza-la, os executivos de uma firma distorcem ou alteram informações de balanço financeiro para retratar uma imagem falsamente positiva de sua empresa, o que se tem provado ser, segundo Rezaee (2002), particularmente prejudicial para o sistema de mercado de capitais. Segundo Ernst & Young (2006), outra modalidade são as fraudes de balanço, que, apesar de pouco frequentes, são as que trazem maior dano para as organizações.

Ao contrário do erro, que corresponde a um ato não intencional, a fraude é ato intencional de tirar benefício próprio de determinada situação. O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução 836/00, na interpretação técnica da NBC T11 – IT 3 (CFC, 2000), caracteriza diferentes formas pelas quais as fraudes podem materializar-se:

- a) Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) Apropriação indébita de ativos;
- c) Suspensão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) Registros de transações sem comprovação;
- e) Aplicação de práticas contábeis indevidas.

Enquanto os controles antifraude podem efetivamente reduzir a probabilidade e o impacto potencial de fraudes, a verdade é que nenhuma entidade está imune a essa ameaça, embora muitas organizações ainda sofram do pensamento “isso não pode acontecer aqui” (REPORT TO THE NATIONS).

Um dos mecanismos mais utilizados na busca de reduzir a ocorrência de fraude é conhecido como Governança Corporativa. Através de suas práticas, traz para a empresa um maior grau de transparência, o que diminui a possibilidade de ações fraudulentas. Como também, maior credibilidade no mercado de capitais.

1.2 Governança corporativa

Governança é o nome que se dá às práticas diferenciadas de gestão ou de prestação de informações a investidores e outras partes interessadas, que são adotadas por algumas empresas. Pode-se dizer que são práticas diferenciadas porque estão acima daquilo que a legislação exige (RIBEIRO, 2007).

Por governança corporativa entende-se a maneira como a empresa é administrada, o que envolve os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente, conselho fiscal e demais partes interessadas, visando ao desempenho econômico como objetivo principal.

Assim concebida, sua preocupação é “criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos administradores esteja sempre alinhado com o melhor interesse da empresa” (IBGC, 2015). No Brasil, há três principais definições de Governança Corporativa.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa a Governança Corporativa se define como:

O sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade (IBGC, 2015, p.1).

Para a Comissão de Valores Imobiliários (CVM, 2015, p.1), “é o conjunto de práticas que tem por finalidade aperfeiçoar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas — como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital”.

De acordo com a BM&FBOVESPA (2015, p. 1), “é o conjunto de mecanismos de incentivo e controle que visam a assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo das organizações”.

O que prevalece entre as três definições, é a proteção dos investidores com relação aos objetivos das companhias. Obter a transparência, para que além de

garantir os interesses das partes interessadas, obtenha uma maior credibilidade no mercado competitivo de capital.

Os princípios básicos da Governança Corporativa são:

- a) **Transparência:** vinculada à responsabilidade de divulgar informações de forma precisa, exata e no tempo adequado;
- b) **Equidade:** princípio segundo o qual todos devem ter o mesmo direito e as mesmas obrigações, ou seja, uma ação = um voto;
- c) **Prestação de contas (*accountability*):** responsabilidade, de todos os gestores, de prestar contas sistematicamente aos acionistas;
- d) **Responsabilidade corporativa:** responsabilidade por estimular nos investidores a necessidade de as empresas tomarem decisões sustentáveis tendo em vista os horizontes de longo prazo.

Esses princípios apontam para uma gestão empresarial que, além de responsabilidade pública e obrigações sociais, vise a uma espécie de moralidade contábil ou comercial.

2 METODOLOGIA

Inscrita no paradigma qualitativo, a pesquisa que gerou este ensaio classifica-se como bibliográfica e documental (quanto aos meios) e descritiva (quanto aos objetivos e as limitações) (VERGARA, 1990). Para esclarecer e alcançar os objetivos do trabalho, em primeiro lugar, selecionou-se obras literárias, bem como artigos científicos. Disso resultou um conjunto de trabalhos, que foram lidos e revisados para compor o referencial.

Para complementar o trabalho, buscou-se elencar as empresas listadas na BMF&BOVESPA, no ano de 2015, selecionadas de acordo com o nível em que encontram-se enquadradas. Além disso, analisou-se as exigências de cada nível, e o conjunto de práticas de governança e de direitos aos acionistas. Todos estes dados encontram-se no site da BMF&BOVESPA (2015).

Com perfil empírico para que seja possível analisar a aderência das empresas brasileiras às boas práticas de governança, com objetivo de explicação, predição e análises futuras.

3 A BOVESPA E OS NÍVEIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para proporcionar maior transparência e segurança aos investidores e para nivelar o propósito dos agentes envolvidos com a instituição, reduzindo assim os conflitos de agência, métodos de governança corporativa são elaborados. Visando a isso, a BOVESPA, estabeleceu no ano de 2000, níveis diferenciados de governança corporativa para as companhias negociadas na bolsa.

Foram criadas três níveis ou classes, segundo o grau de exigência: nível 1 (menor grau), nível 2 e Novo Mercado (maior grau). Tais níveis impõem maior comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, e, por meio das classes estabelecidas, é possível classificar as empresas conforme o número de obrigações adicionais à legislação brasileira.

Conforme o tanto que as empresas querem se comprometer, define-se em qual nível será incluída, formalizando-se um contrato entre a empresa e a BOVESPA.

As empresas listadas no nível 1 (quadro 1) devem apresentar uma melhoria na prestação de informações ao mercado e proporcionar a dispersão do controle acionário, sempre com a meta de maior transparência para com os acionistas. Conjuntamente, outras obrigações devem ser acatadas, entre as quais se destacam:

- a) Circulação mínima de ações representando pelo menos 25% do capital;
- b) Realização de ofertas públicas, com colocação de ações que favoreçam a dispersão do capital;
- c) Maior transparência nas informações prestadas nos ITR, entre as quais a exigência de consolidação e revisão especial;
- d) Divulgação das negociações de ativos e derivados de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores;
- e) Divulgação de acordos de acionistas e eventos corporativos;
- f) Apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Quadro 1: Empresas Nível 1

| RAZÃO SOCIAL | |
|--|---|
| ALPARGATAS S.A. | CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA |
| BCO PAN S.A. | FRAS-LE S.A. |
| BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. | GERDAU S.A. |
| BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. | METALURGICA GERDAU S.A. |
| BCO BRADESCO S.A. | INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES |
| BRADESPAR S.A. | ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. |
| BRASKEM S.A. | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. |
| CIA FIAÇÃO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA | OI S.A. |
| CIA ESTADUAL DE DISTRIB ENER ELET- CEEE-D | CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO |
| CIA ESTADUAL GER.TRANS.ENER.ELET- CEEE-GT | PARANA BCO S.A. |
| CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG | RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES |
| CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO | SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. |
| CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL | CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA |
| CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS | USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.- USIMINAS |
| EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO | VALE S.A. |

FONTE: BM&FBOVESPA (2015, p. 1).

No nível 2 (quadro 2), enquadram-se as empresas que, além de atender as exigências do nível 1, adotam um conjunto mais amplo de práticas de governança e de direitos adicionais para os acionistas minoritários, que são, segundo a BMF&BOVESPA (2015).

- a) Conselho de administração de no mínimo cinco membros e mandato unificado de um ano;
- b) Balanço anual seguindo as regras internacionais do IFRS (*International Financial Reporting Standards*) ou o US GAAP (*United States Generally Accepted Accounting Principles*), que são dois padrões de balanço anual;
- c) Extensão para os acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias nas mesmas condições obtidas pelos controladores no caso de venda de controle e de mínimo de 70% desse valor para os preferencialistas;
- d) Direito de voto às ações preferenciais em algumas matérias, como a transformação, incorporação, cisão e fusão da empresa.

- e) A obrigatoriedade da realização de uma oferta de compra de todas as ações em circulação pelo valor econômico nas hipóteses de fechamento de capital ou de cancelamento de registro de negociação deste nível;
- f) Adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários.

Quadro 2: Empresas de nível 2

| RAZÃO SOCIAL | |
|--------------------------------------|--|
| BCO ABC BRASIL S.A. | MARCOPOLO S.A. |
| ALUPAR INVESTIMENTO S/A | MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A. |
| CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A. | BCO PINE S.A. |
| CONTAX PARTICIPACOES S.A. | RENOVA ENERGIA S.A. |
| BCO DAYCOVAL S.A. | SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A. |
| ELETROPAULO METROP. ELET. SAO | SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES |
| FORJAS TAURUS S.A. | BCO SOFISA S.A. |
| GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. | SUL AMERICA S.A. |
| BCO INDUSVAL S.A. | TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA |
| KLABIN S.A. | VIA VAREJO S.A. |

Fonte: BM&FBOVESPA (2015, p. 1).

O Novo Mercado foi instituído pela Bovespa com o objetivo de fortalecer o mercado de capital nacional e atender aos anseios dos investidores, com uma maior transparência de informações com relação aos hábitos praticados pelos investidores e controladores da companhia em que se está investindo.

A principal exigência do Novo Mercado com relação à legislação é que o capital social da empresa seja integralmente composto por ações ordinárias. São exigidos também alguns dos mesmos compromissos do nível 2, mas, além dessas exigências, a empresa tem, como obrigação adicional, a realização de uma oferta de compra de todas as ações em circulação pelo valor econômico nas hipóteses de fechamento de capital ou de cancelamento de registro de negociação do novo mercado. Extensão para todos os acionistas nas mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda de controle da empresa (quadro 3).

Além de estarem presentes no regulamento de listagem, esses compromissos devem ser aprovados pelas assembleias gerais e incluídos no estatuto social da empresa, formalizando-se contrato assinado entre esta e a BOVESPA.

Quadro 3: Empresas no Novo Mercado

| RAZÃO SOCIAL | |
|--|--|
| GAEC EDUCAÇÃO S.A. | MARISA LOJAS S.A. |
| AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. | LOJAS RENNER S.A. |
| ARTERIS S.A. | LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A. |
| B2W - COMPANHIA DIGITAL | LUPATECH S.A. |
| BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. | M.DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS |
| BEMATECH S.A. | MAGAZINE LUIZA S.A. |
| BIOSEV S.A. | MAGNESITA REFRATARIOS S.A. |
| BMFBOVESPA S.A. BOLSA VALORES MERC FUT | MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. |
| BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A. | MAHLE-METAL LEVE S.A. |
| BRASIL INSURANCE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A | METALFRIO SOLUTIONS S.A. |
| BR MALLS PARTICIPACOES S.A. | MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. |
| BRASIL PHARMA S.A. | MINERVA S.A. |
| BR PROPERTIES S.A. | MMX MINERACAO E METALICOS S.A. |
| BCO BRASIL S.A. | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. |
| BRASILAGRO - CIA BRAS DE PROP AGRICOLAS | MULTIPLUS S.A. |
| BRF S.A. | NATURA COSMÉTICOS S.A. |
| CCR S.A. | ODONTOPREV S.A. |
| CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. | ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. |
| CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS | OSX BRASIL S.A. |
| CIA HERING | OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A. |
| CIELO S.A. | PARANAPANEMA S.A. |
| CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG | FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. |
| COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO | PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES |
| COSAN LOGISTICA S.A. | PETRO RIO S.A. |
| CPFL ENERGIA S.A. | PORTO SEGURO S.A. |
| CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. | PORTOBELLO S.A. |
| CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. | POSITIVO INFORMATICA S.A. |
| CSU CARDSYSTEM S.A. | PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A. |
| CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. | CIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO |
| CYRELA COMMERCIAL PROPERT S.A. EMPR PART | PRUMO LOGÍSTICA S.A. |
| CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREEND E PART | QGEP PARTICIPAÇÕES S.A. |
| DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. | QUALICORP S.A. |
| DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. | RAIA DROGASIL S.A. |
| DURATEX S.A. | RENAR MACAS S.A. |
| ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. | RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A. |
| EMBRAER S.A. | ROSSI RESIDENCIAL S.A. |
| EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. | RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A. |

| | |
|---|--|
| ENEVA S.A | CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO |
| EQUATORIAL ENERGIA S.A. | SAO CARLOS EMPREEND E PARTICIPACOES S.A. |
| ESTACIO PARTICIPACOES S.A. | SAO MARTINHO S.A. |
| ETERNIT S.A. | SER EDUCACIONAL S.A. |
| EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. | SONAE SIERRA BRASIL S.A. |
| EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. | SLC AGRICOLA S.A. |
| FERTILIZANTES HERINGER S.A. | SMILES S.A. |
| FIBRIA CELULOSE S.A. | SOMOS EDUCAÇÃO S.A. |
| FLEURY S.A. | SPRINGS GLOBAL PARTICIPACOES S.A. |
| GAFISA S.A. | TARPON INVESTIMENTOS S.A. |
| GENERAL SHOPPING BRASIL S.A. | TECHNOS S.A. |
| GRENDENE S.A. | TECNISA S.A. |
| HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A. | TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A. |
| HYPERMARCAS S.A. | TEMPO PARTICIPACOES S.A. |
| IDEIASNET S.A. | TEREOS INTERNACIONAL S.A. |
| IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A | TIM PARTICIPACOES S.A. |
| INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A. | T4F ENTRETENIMENTO S.A. |
| INDUSTRIAS ROMI S.A. | TOTVS S.A. |
| IOCHPE MAXION S.A. | TRACTEBEL ENERGIA S.A. |
| JBS S.A. | TRISUL S.A. |
| JHSF PARTICIPACOES S.A. | TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A. |
| JSL S.A. | TUPY S.A. |
| KROTON EDUCACIONAL S.A. | ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A. |
| RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A. | UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. |
| LIGHT S.A. | VANGUARDA AGRO S.A. |
| LINX S.A. | VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A. |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | VIGOR ALIMENTOS S.A. |
| CIA LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS | VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. |
| LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A. | WEG S.A. |

Fonte: BM&FBOVESPA (2015, p. 01).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em consideração esses aspectos, conclui-se que as fraudes são onipresentes nas empresas e não sendo reconhecidas no momento em que ocorrem, se torna essencial a aplicação de mecanismos que diminuam a possibilidade de ocorrência dessa prática.

Como verificado no decorrer da pesquisa, a governança corporativa, levando em consideração a necessidade de transparência e equilíbrio de interesses, se faz indispensável para que os resultados das companhias sejam os melhores tanto para o proprietário, quanto para o investidor.

Aderir a boas práticas de governança corporativa é a forma mais eficaz de diminuir as chances de fraudes ou de falência. A vantagem disso para a empresa é obter maior credibilidade e, especialmente, continuar competitiva no atual mercado, uma vez que a adoção de melhores e mais modernas práticas de gestão se tornou não mais um diferencial e sim uma obrigação quando a meta é alcançar melhores resultados. Para o investidor, é a garantia de segurança e de retorno do investimento.

De acordo com os níveis apresentados pela BOVESPA, nota-se que as empresas podem definir o grau de comprometimento, cumprindo assim com as obrigações impostas e, sobretudo, com a constante busca de maior transparência e a conversão de princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses, preservando e otimizando o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua durabilidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. C. G; SCALZER, R. S.; COSTA, F. M. **Níveis Diferenciado de Governança Corporativa da Bovespa e Grau de Conservadorismo: Estudo Empírico em Companhias Abertas Listadas na Bovespa.** Disponível em: <<http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/30>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

BOVESPA. 2015. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 11 set. 2015.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. 2015. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 09 set. 2015.

FERREIRA, A. F.; WULRGES, A. F. E. O Que Dizem As Pesquisas Empíricas Sobre Fraudes Contábeis: Uma Análise Das Principais Revistas Internacionais De Contabilidade. **RIGC** - Vol. XI, nº 21, Enero-Junio 2013. Disponível em: <http://www.observatorio-iberoamericano.org/RICG/N%C2%BA_21/Aghata_Frade,_Jos%C3%A9_Alonso_y%20Artur_Ewald.pdf>. Acesso em: 02 set. 2015.

_____. O Que Dizem As Pesquisas Empíricas Sobre Fraudes Contábeis Publicadas Nas Principais Revistas Internacionais De Contabilidade. 2011. **XXXV Encontro da**

ANPAD. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/CON2260.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

GARCIA, F. A. **Governança Corporativa.** 2005. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/aceso_informacao/serieshist/trabaca_demicos/anexos/Felix-Arthur_C_Azevedo_Garcia-goc-corporativa.pdf>. Acesso em: 01 set. 2015.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. 2015. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18161>>. Acesso em: 08 set. 2015.

SENHORAS, E. M.; TAKEUCHI, K. P.; TAKEUCHI, K. P. **A Importância Estratégica da Governança Corporativa no Mercado de Capitais:** um Estudo Internacional Comparado. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos06/638_GovernancaCorporativa_Seget.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2015.

SOUZA, J. C.; SCARPIN, J. E. **Fraudes Contábeis: As Respostas da Contabilidade nos Estados Unidos e na Europa.** Universidade Regional de Blumenau (FURB), Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis Blumenau, SC, Brasil. **III SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia.** Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:x0Wp6fouhhYJ:www.aedb.br/seget/arquivos/artigos06/493_Fraudes%2520-%2520SEGET.pdf+%&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 03 ago. 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 1990.